

**CNPJ nº 78.876.950/0001-71  
NIRE 42300020401  
COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2015  
(lavrada na forma sumária)**

**Data, Horário e Local:** 29 de julho de 2015, às 13h00min, no escritório da Companhia, estabelecido na Rua do Rócio nº 430, 3º Andar, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**Presença:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs., Ivo Hering, Fabio Hering, Nei Schilling Zelmanovits, Patrick Charles Morin Junior, Arthur Eduardo Sá de Villemor Negri, Marcio Guedes Pereira Junior e Anderson Lemos Birman.

**Direção dos Trabalhos:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivo Hering, Presidente do Conselho de Administração.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) Avaliação de proposta para concessão da 9ª outorga de opções de compra de ações da Companhia, no âmbito do Plano aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 10/04/2008; (ii) Encerramento do Programa de Recompra de Ações de emissão da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de 24/07/2014; e (iii) Análise da proposta de novo Programa de Recompra de Ações de emissão da Companhia, para permanência em tesouraria e posterior alienação e/ou cancelamento e/ou para fazer frente ao “Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia”, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 10 de abril de 2008.

**Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

- (i) O Conselheiro Sr. Fabio Hering, arguindo conflito de interesse com a matéria deste item, retirou-se temporariamente da reunião. Dando prosseguimento, foi aprovado pelos demais Conselheiros o Nono Programa de Opção de Compra de Ações, no total de 1.335.112 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, cento e doze) opções de ações, para administradores e certos executivos da Companhia, cuja listagem encontra-se arquivada na sede da Companhia. O preço do exercício das opções da referida outorga ficou definido em R\$ 12,64 (doze reais e sessenta e quatro centavos) por ação e foi calculado por empresa especializada e independente, cujo laudo fica arquivado na sede da Companhia.
- (ii) O cancelamento do Programa de Recompra de Ações aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 24/07/2014 (“Programa”), onde foram adquiridas 3.732.700 (três milhões, setecentas e trinta e duas mil e setecentas) ações ordinárias. Do montante recomprado 2.892.700 (dois milhões, oitocentas e noventa e duas mil e setecentas) ações ordinárias encontram-se em tesouraria e outras 840.000 (oitocentas e quarenta mil) ações ordinárias foram canceladas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/05/2015; e

- (iii) Aprovar nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, do artigo 30, parágrafo 1º, “b”, da Lei 6.404/76 e da Instrução CVM nº 10/80 e suas alterações posteriores, um novo Programa de Recompra de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia, nas seguintes condições:
- (a) O objetivo é a criação de um programa de recompra de ações de emissão da Companhia, para permanência em tesouraria e posterior alienação e/ou cancelamento e/ou para fazer frente ao “Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia”, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 10 de maio de 2008;
  - (b) A quantidade a recomprar limitar-se-á a 8.000.000 (oito milhões) de ações ordinárias da Companhia, que corresponde a 6,38% do total de 125.438.290 (cento e vinte e cinco milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentas e noventa) das ações ordinárias em circulação;
  - (c) As operações de aquisição serão realizadas a preço de mercado no pregão da BM&FBOVESPA, com a intermediação das seguintes instituições: Itaú Corretora de Valores S.A. – com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.400, 10º Andar, São Paulo-SP, CNPJ/MF 61.194.353/0001-64; Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 6º andar, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.323.351/0001-94; BTG Pactual CTVM S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 11º andar, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 43.815.158/0001-22; Credit Suisse Brasil S/A CTVM, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 700, 12º andar, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 42.584.318/0001-0; e UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4440, 7º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 02.819.125/0001-73; e
  - (d) O prazo máximo para a aquisição das ações da Companhia no âmbito do Programa de Recompra de Ações Ordinárias será de 365 dias, contados a partir desta data de 29/07/2015 até o dia 27/07/2016, cabendo a Diretoria definir as datas em que a recompra será efetivamente executada.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros. Ivo Hering, Fabio Hering, Nei Schilling Zelmanovits, Patrick Charles Morin Junior, Arthur Eduardo Sá de Villemor Negri, Marcio Guedes Pereira Junior e Anderson Lemos Birman. É cópia fiel e autêntica extraída às folhas nºs 81 e 82 do Livro nº 05 de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Cia. Hering. São Paulo, 29 de julho de 2015.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

**Ivo Hering**  
**Presidente do Conselho de Administração**